



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ 670

## PORTARIA Nº 367/2.004 – AESJ DE 17 DE MARÇO DE 2.004

### - TAXA DE GREEN - FEE

**JOÃO FRIGI NETO**, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, **FAZ SABER:**

1 – A partir de 22 de março de 2.004, o GREEN-FEE exigido será:

a) - Terça – Feira a Quinta – Feira: R\$- 60,00 - até 18 buracos

b) - Sexta-Feira R\$- 80,00 - até 18 buracos

c) - aos Sábados / Domingos e Feriados: ( após às 11:00 horas ) :

R\$- 100,00 – ( manhã ou à tarde ) - até 18 buracos

**Parágrafo Único:** Em se tratando de grupos de golfistas, acima de 15 pessoas, previamente agendados com a Capitania, será concedido um desconto de 20% ( vinte por cento ) nos valores individuais acima.

2 - Será exigido “hand-cap” mínimo, a ser definido pelo Sr. Capitão.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 17 de março de 2.004

**JOÃO FRIGI NETO**  
Presidente